



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL
RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA**

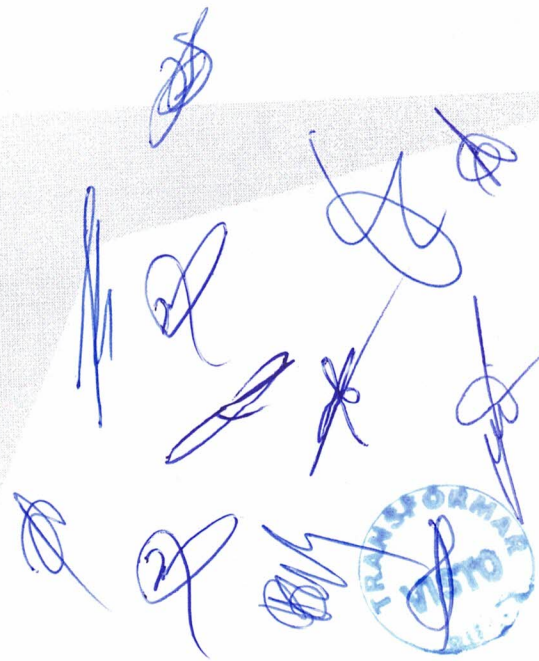
CARTA CREDENCIAL

MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 03.938.934/0001-67
Endereço: Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova,
CEP: 65912-060 - Imperatriz/MA.
Telefone: (99) 3525-8979
E-mail: transformaremp@gmail.com

IMPERATRIZ (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARAU TO EMPREEND. E CONST. EIRELI
CNPJ: 03.938.934/0001-67
Jonhandson de A. Silva
CPF: 632.859.183-20
Sócio Proprietário



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

**CARTA CREDENCIAL**

Prezados Senhores,

A empresa **MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epif nio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por interm dio de seu representante legal o Sr. **JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empres rio, portador da Carteira Nacional de Habilita o n  01215171366 DETRAN/TO e do CPF n  632.859.163-20, residente e domiciliado na Av. Maranh o do Sul, n  80, Parque Planalto, CEP: 65.917-334, Imperatriz/MA vem **CREDENCIAR** o Sr. **RAIMUNDO VALDEREIS RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o n  000045958395-6 SESP/MA e do CPF sob n  248.576.533-20, residente e domiciliado na Rua "J", n  26-A, Jardim Lopes, CEP: 65.912-515 na cidade de Imperatriz/MA para nos representar na licita o na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL**, sob a forma de execu o indireta e regime de empreitada por pre o global, do tipo menor pre o cujo o objeto Contrata o de empresa para a recupera o de estradas vicinais na zona rural do munic pio de S o Francisco do Brej o (MA), conforme Anexo II, para o qual outorgamos poderes necess rios e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitat rio pronunciando-se em nome da empresa, bem como formular desist ncia da interposi o de Recursos, assinar e/ou rubricar declara es e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber quaisquer documentos, dar quita o e praticar os demais atos inerentes, bem como tudo que fizer necess rio para o fiel cumprimento deste mandato.

IMPERATRIZ (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARAUO EMPREEND. E CONST. EIRELI
CNPJ: 03.938.934/0001-67
Jonhandson de A. Silva
CPF: 632.859.163-20
S cio Propriet rio



Cleodimar Alexandre Silveira Neto
Escrivente



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

**DECLARAÇÃO DE ÊLABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

Prezados Senhores,

A empresa **MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. **JONH ANDSON DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01215171366 DETRAN/TO e do CPF nº 632.859.163-20, residente e domiciliado na Av. Maranhão do Sul, nº 80, Parque Planalto, CEP: 65.917-334, Imperatriz/MA **DECLARA** para os devidos fins desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL** Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL** quanto a participar ou não da referida licitação; O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IMPERATRIZ (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARAU TO EMPREEND. E CONST. EIRELI
CNPJ: 03.938.934/0001-67
Jonhandson de A. Silva
CPF: 632.859.163-20
Sócio Proprietário



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO



Prezados Senhores,

A empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. **JONH ANDSON DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01215171366 DETRAN/TO e do CPF nº 632.859.163-20, residente e domiciliado na Av. Maranhão do Sul, nº 80, Parque Planalto, CEP: 65.917-334, Imperatriz/MA **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, não tendo ocorrido nenhum fato que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL** e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

IMPERATRIZ (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARAUTO EMPREEND. E CONST. EIRELI
CNPJ: 03.938.934/0001-67
Jonhandson de A. Silva
CPF: 632.859.163-20
Sócio-Proprietário



Rua Frei Epifânio da Abadia, 02 - Vila Nova
Cep: 65912-060 - Imperatriz/MA.



(99) 3525-8979



transformaremp@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. **JONH ANDSON DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01215171366 DETRAN/TO e do CPF nº 632.859.163-20, residente e domiciliado na Av. Maranhão do Sul, nº 80, Parque Planalto, CEP: 65.917-334, Imperatriz/MA **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumprimos todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital da licitação acima identificada. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARAUTO EMPREEND. E CONST. EIRELI
CNPJ: 03.938.934/0001-67
Jonhandson de A. Silva
CPF: 632.859.163-20
Sócio Proprietário



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CPL

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa **MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. **JONH ANDSON DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01215171366 DETRAN/TO e do CPF nº 632.859.163-20, residente e domiciliado na Av. Maranhão do Sul, nº 80, Parque Planalto, CEP: 65.917-334, Imperatriz/MA **DECLARA** para os devidos fins que concorda com todos os termos descrito no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir caráter competitivo desta licitação. **DECLARA** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARAU TO EMPREEND. E CONST. EIRELI
CNPJ: 03.938.934/0001-67
Jonhandson de A. Silva
CPF: 632.859.163-20
Sócio Proprietário





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101500490	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600078857	CNPJ 03.938.934/0001-67	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2000	Início de Atividade 13/07/2000	
Endereço Completo Rua FREI EPIFANIO DA ABADIA, Nº 02, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-060				
Objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE FUNDACOES LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
Capital R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA	CPF 632.859.163-20	Administrador S	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA	CPF 632.859.163-20	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/05/2021	Número 20210612584	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900157868 Endereço Completo AVE ROSEANA SARNEY, Nº 105 , CENTRO, Lago da Pedra, MA, CEP: 65715000		CNPJ: 03.938.934/0002-48		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2021, às 09:13:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYMSXMD3.



MAC2101500490

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101500564	
NIRE 21600078857 CNPJ 03.938.934/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FREI EPIFANIO DA ABADIA, Nº 02, xxxxx, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210612584	04/05/2021	BALANCO
002	20210157542	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200562690	24/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200308599	13/05/2020	BALANCO
002	20190790172	27/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190242744	19/03/2019	BALANCO
223	20190242744	19/03/2019	BALANCO
901	20181058065	29/01/2019	PROCURACAO
317	20180969102	11/01/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180611623	29/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600078857	11/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600078857	11/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180093606	08/03/2018	BALANCO
223	20170274608	24/02/2017	BALANCO
002	20170048330	09/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160533694	11/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100064485	02/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100025404	22/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21900157868	25/07/2003	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20030215102	25/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	999	23/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200480607	19/07/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2021, às 09:15:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPJVXKVV.



MAC2101500564

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.938.934/0001-67
Razão Social: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Endereço:

RUA FREI EPIFANIO DA ABADIA, 02 - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/11/2021 09:17

1 de 1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.938.934/0001-67 DUNS®: 92*****39
Razão Social: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: TRANSFORMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/04/2022
FGTS	Validade:	11/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2022
Receita Municipal	Validade:	25/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/11/2021 09:14

CPF: 632.859.163-20 Nome: JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA

Ass: _____





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.938.934/0001-67 DUNS®: 92*****39
Razão Social: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: TRANSFORMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURIDICA CREA/MA	0005369665	29/03/2022
CERTIDÃO REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA FISICA - RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA/MA	1502047705	31/03/2022

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp that reads "TRANSFORMAR VISTO".



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.938.934/0001-67 DUNS®: 92*****39
Razão Social: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: TRANSFORMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

(Múltiplas assinaturas manuscritas em azul)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.938.934/0001-67 DUNS®: 92****39
Razão Social: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: TRANSFORMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp that reads "TRANSFORMAR VISTO".



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.938.934/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:32 do dia 08/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K9BQ081121085832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (08/11/2021 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.938.934/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6189.11B4.B861.D916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF / CNPJ: 03938934000167

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2021 08:36:35

Data da última atualização: 06/11/2021 10:15:10

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with checkmarks.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **632.859.163-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

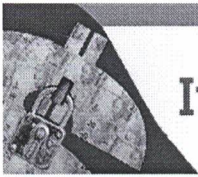
Certidão emitida às 09:00:15 do dia 08/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z5Y2081121090015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (08/11/2021 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 632.859.163-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6189.11E1.B850.7961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: JONH ANDSON DE ARAÚJO SILVA

CPF / CNPJ: 63285916320

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2021 08:36:35

Data da última atualização: 06/11/2021 10:15:10

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RAIMUNDO VALDEREIS RODRIGUES FERNANDES**



FILIAÇÃO
RAIMUNDO VANDERLEY FERNANDES E MARIA ZULEIDE RODRIGUES FERNANDES

DATA NASCIMENTO **02/06/1968** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RR ******

NATURALIDADE **COROATA - MA**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 24857653320 DPI P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL 000045958395-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2020
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0009670 FLS. 089 LIV. 00032 IMPERATRIZ MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPs / SERIE / UF
024155191155/065/0089 84215 /00001/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12161459645
CERT. MILITAR
244056
CNS
CNH 278911718 898002391183099



MAI814500048

FABIO DEREGUES CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030445W695M22G0WUJ2K35,
27.10/2021 12:08:04, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

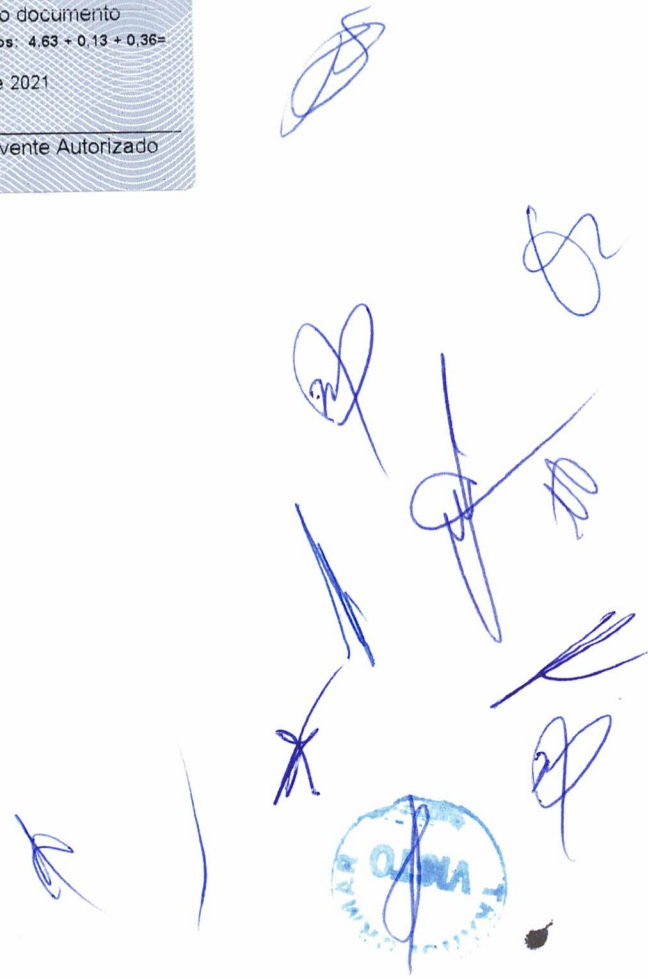


6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 356.376
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
5,12
Imperatriz - MA, 27 de outubro de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text 'TJMA' and 'IMPERATRIZ'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
 JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 965701980 SESP MA

CPF
 632.859.163-20

DATA NASCIMENTO
 21/10/1980

FILIAÇÃO
 JOAO BRAZ DA SILVA
 RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT HABIL
 B

Nº REGISTRO
 01215171366

VALIDADE
 09/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 18/04/2000

OBSERVAÇÕES
 sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO
 19/09/2019

37914630597
 TO026814497

ASSINATURA DO EMISSOR
 COLEMAN NATAL CÂMARA FERREIRA HINES DE MELO
 DIRETOR PRESIDENTE

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1921373695

PROIBIDO PLASTIFICAR 1921373695



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati, Ofício, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03044571K9YHTJCHSUI3P,
 27/10/2021 12:08:04, Ato: 17.18, Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati, Ofício, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 356-376
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
 5,12
 Imperatriz - MA, 27 de outubro de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a circular stamp at the bottom right.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: MARUTO EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES EIRELI**



JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1980, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **01215171366 DETRAN/TO** e CPF nº **632.859.163-20**, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, Avenida Bernardo Sayao, 1778, Letra A, Nova Imperatriz, CEP 65907-000; na condição de titular da empresa **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida em Imperatriz – MA, Rua Frei Epifânio da Abadia, 02, Vila Nova, CEP 65.912-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Maranhão do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº **03.938.934/0001-67**, registrada na Junta comercial do Maranhão sob o NIRE **2160007885-7**; resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - Seu capital social que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa ser a partir desta data R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país, o presente aumento de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social passará a ser : **77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador , 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: MARAUTO EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES EIRELI**



- Serviços de engenharia, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 3ª - O titular **JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 4ª - O titular **JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede e domicílio na Rua Frei Epifânio da Abadia, 02, Vila Nova, CEP 65.912-060;

CLÁUSULA 2ª - O capital é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social é: **77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas,**



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: MARAU TO EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES EIRELI**



praças e calçadas, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 13/07/2000.

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa é exercida pelo titular **JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom right of the page.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: MARAU TO EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES EIRELI**



condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Imperatriz – MA, 29 de janeiro de 2021.

JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63285916320	JOHN ANDSON DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 10:19 SOB N° 20210157542.
PROTOCOLO: 210157542 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100655023. CNPJ DA SEDE: 03938934000167.
NIRE: 21600078857. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

